EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS Nº068/2019/CAV

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2020 no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Será admitida a inscrição no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais os portadores de Diploma de Graduação em curso de nível superior relacionados à área de Ciências Ambientais ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso, reconhecidos pelo MEC.

1.2. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada a apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso.

1.3. Excepcionalmente, poderá ser admitida a inscrição de candidatos de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem planos de trabalhos compatíveis com os objetivos do curso.

1.4. Serão aceitos candidatos estrangeiros, ou com diploma emitido no exterior desde que reconhecido no Brasil, e que os documentos sejam apostilados pela Convenção de Haia ou Legalizados conforme o caso.

1.5. **A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, de 18 de outubro a 17 de novembro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no link: https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=167

1.6. **Os documentos requeridos para inscrição:**

I. Preencher o Formulário de Inscrição *on-line*;
II. Anexar cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão do curso;
III. Anexar cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
IV. Anexar cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte no caso de estrangeiros.

1.7. O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como inscrição válida, a última efetuada no sistema.

1.8. As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, legível, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.9. A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

2.0. A confirmação definitiva da inscrição será disponibilizada no dia **19 de novembro de 2019**. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciências Ambientais para consultar no link: https://www.udesc.br/cav/ppgcamb (Homologação das inscrições)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CLÓVIS ELISEU GEWEHR em 18/10/2019 às 15:46:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028029/2019 e o código YT730BV8.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para ingresso no **primeiro semestre de 2020** ficará na dependência da disponibilidade de orientadores e da demanda por bolsas, sendo definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção do respectivo curso, após a análise de todas as inscrições.

2.2. Os professores do PPGCAMB que poderão selecionar candidatos aprovados para o primeiro semestre de 2020, estão listados na Tabela abaixo:

Professores Orientadores	Linha de Pesquisa	Número de vagas
Aniela Pinto Kempka	Produção e/ou utilização de enzimas e microrganismos como auxiliares ou no tratamento de efluentes industriais	01
Cláudia G. Camargo Campos	Análises de impacto, adaptação e vulnerabilidade climática em diferentes setores; Educação ambiental; Mudanças Climáticas; Climatologia; Bioclimatologia; Eventos Extremos; Fenômenos meteorológicos; Modelagem climática.	02
Flávio José Simioni	Economia e Gestão Ambiental atuando nos seguintes temas: Indicadores Econômicos, Economia Circular, Viabilidade Econômica e Análise de Risco, Instrumentos Econômicos, Custos de Produção, Valoração Ambiental, Cadeia Produtiva, Ecologia Industrial, Impactos Ambientais, Avaliação do Ciclo de Vida, Energias Renováveis – Biomassa Florestal, Ecoeficiência, Produção Mais Limpa, Políticas Públicas e Estudos de Prospecção Futura.	02
Idelgardis Bertol	Efeitos no ambiente decorrentes da aplicação de dejetos de animais em solos agrícolas (bovinos, suínos, aves), avaliados por meio de erosão hídrica. Efeitos no ambiente decorrentes do manejo de adubação química aplicada em solos agrícolas, avaliados por meio de erosão hídrica.	01
Maria Raquel Kanieski	Restauração Florestal, Dendroecologia, Avaliação de Impactos Ambientais, Silvicultura Urbana e Sistemas Agroflorestais.	01
Martha Mayumi Higarashi	Compostagem de resíduos da produção animal. Emissão de gases de efeito	01

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CLÓVIS ELISEU GEWEHR em 18/10/2019 às 15:46:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028029/2019 e o código YT730BV8.

	estufa no manejo e tratamento dos dejetos suinícolas e tecnologias visando sua mitigação.	
Sílvio Luís Rafaeli Neto	Modelagem Hidrológica Aplicada ao Planejamento de Recursos Hídricos. Modelagem Hidrológica/Hidrodinâmica Aplicada à Previsão de Inundações. Gerenciamento de Desastres Naturais. Análise Espacial Aplicada ao Planejamento Ambiental.	01
Valter Antonio Becegato	Avaliação de impacto ambiental e passivo ambiental. Geofísica aplicada ao meio ambiente. Licenciamento ambiental. Legislação ambiental. Certificação Ambiental.	01

2.3. Novas vagas poderão ser ofertadas, após o credenciamento de novos professores.

2.4. O candidato poderá obter informações sobre a área de atuação dos professores orientadores acessando a página do curso na internet: https://www.udesc.br/cav/ppgcamb .

3. DA SELEÇÃO

3.1.O processo de seleção será procedido por uma Comissão definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, que utilizará os seguintes critérios:

a) Análise do **Currículo Acadêmico** do candidato (classificatória) a ser realizada conforme previsto nos anexos I e II (peso 7 pontos);

b) Análise da **Proposta de Pesquisa**, considerando a compatibilidade entre a formação do candidato e o tema que pretende desenvolver e as linhas de pesquisa do curso e do orientador pretendido, conforme o Anexo IV (peso 3 pontos);

c) Disponibilidade e aceite do professor orientador na área pretendida.

3.2. **Período de Seleção: 22 de novembro a 04 de dezembro de 2019**.

3.3. **Data para entrega dos documentos**: **22 de novembro de 2019**, até às 14:00 horas na Secretaria Administrativa de Pós-Graduação.

3.3.1. No dia 22 de novembro de 2019 até as 14hs o candidato deverá obrigatoriamente entregar à Secretaria Administrativa de Pós-Graduação, para o Sr. Jackson Roberto Theiss (Bloco da Biotecnologia – Prédio Agronomia) os seguintes documentos:

I. Curriculum vitae na plataforma Lattes impresso e apostilado com comprovações, conforme normas do ANEXO I e II.
II. Declaração de ciência do orientador (ANEXO III)
III. Uma proposta sucinta (até uma página) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, segundo modelo apresentado no ANEXO IV, vinculada às linhas de pesquisa do Mestrado em Ciências Ambientais, que são:

a) TECNOLOGIA E MODELAGEM AMBIENTAL
b) MONITORAMENTO, GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CLÓVIS ELISEU GEWEHR em 18/10/2019 às 15:46:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028029/2019 e o código YT730BV8.

3.3.2. Os candidatos que não entregarem os documentos do item 3.3.1. no prazo estipulado, serão automaticamente excluídos do processo de seleção.

3.3.3. Os candidatos que não apresentarem o Currículo na seqüência correta conforme o Anexo I, com a pontuação devidamente preenchida terá o Currículo desclassificado.

3.3.4. Os candidatos que desejarem participar do Edital de seleção de bolsa (**EDITAL INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS Nº 02/2019/PPGCAMB/UDESC)** deverão entregar também o requerimento de inscrição (ANEXO V).

3.4. A divulgação da homologação das inscrições será divulgado no site da UDESC através do link https://www.udesc.br/cav/ppgcamb no dia **19 de novembro de 2019**:

Nos casos em que o candidato opte por enviar os documentos por SEDEX (CAV), deverá encaminhar a documentação descrita no item 3.3.1. para o endereço descrito no item 7.1 deste edital, com postagem até o dia **18 de novembro de 2019**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

4.1. A Comissão de Seleção do PPGCAMB efetuará a classificação dos candidatos em ordem decrescente dos seus desempenhos, considerando os critérios estabelecidos no item 3.1.

4.2. O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

4.3.O **Resultado final** do processo de seleção será divulgado até o dia **04 de dezembro de 2019**, no mural da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e na página do curso na internet: https://www.udesc.br/cav/ppgcamb .

4.4.O prazo para recurso e solicitação de revisão do resultado é de até 2 dias úteis após a divulgação do resultado e deve ser protocolado na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, entre 14h00 e 18h00. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

4.5. Os documentos enviados para inscrição ficarão à disposição do candidato por 30 dias na Secretaria Administrativa de Pós-Graduação com o Sr. Jackson Roberto Theiss (Bloco da Biotecnologia – Prédio Agronomia) para serem resgatados, a partir de 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período serão encaminhados para reciclagem.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail ppgcamb.cav@udesc.br, a **confirmação por escrito**, digitalizada e devidamente assinada da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até o **dia 05 de fevereiro de 2020.** Modelo de confirmação disponível em: https://www.udesc.br/cav/ppgcamb .

5.2. O candidato selecionado que não manifestar confirmação da vaga no prazo estabelecido será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.

5.3. Os candidatos selecionados que confirmarem sua participação no Curso deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e, conseqüentemente, preencher o "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula" para a efetivação da matrícula.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CLÓVIS ELISEU GEWEHR em 18/10/2019 às 15:46:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028029/2019 e o código YT730BV8.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, e que manifestaram a confirmação da vaga no prazo estabelecido no item 5.1., terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

6.2. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV-UDESC, de acordo com **edital específico a ser divulgado**, devendo apresentar os documentos exigidos conforme Edital específico a ser divulgado posteriormente.

6.3. A matrícula será feita por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos contatos:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Secretaria Administrativa de Pós-Graduação – Sr. Jackson Roberto Theiss
Av. Luiz de Camões, 2090, 88.520-000 - Lages-SC
Caixa Postal 281,
Telefones: (49) 3289-9169 – (49) 3289-9139 - (49)3289-9262
E-mail: secepg.cav@udesc.br ou ppgcamb.cav@udesc.br

7.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Lages, 18 de outubro de 2019.

CLÓVIS ELISEU GEWEHR

Diretor Geral do CAV-UDESC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CLÓVIS ELISEU GEWEHR em 18/10/2019 às 15:46:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028029/2019 e o código YT730BV8.

ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

1- Preencher o ANEXO II;
2- Cadastrar o Currículo Lattes, gerado *on line* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq (www.cnpq.br);
3- Anexar documentos comprobatórios do currículo conforme o ANEXO II:
- Todas as informações registradas no ANEXO II deverão ser comprovadas por meio de fotocópias (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).
- Atividades que não constam no ANEXO II não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.
- As fotocópias comprobatórias dos documentos no ANEXO II **deverão estar sequencialmente organizadas e numeradas com lápis no canto superior direito da cópia**, com a numeração correspondente ao item do ANEXO II a que se referem. **Exemplo:** o comprovante de um resumo expandido publicado em Congresso deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: **II-d-1 = 4 pontos**.

4- Conforme descrito no item 2.2 deste edital, todos os documentos deverão ser apostilados em uma **única encadernação em espiral**, na seguinte ordem de sequência:
1º) Requerimento de Inscrição conforme modelo do ANEXO I;
2º) Ficha de pontuação (ANEXO II) preenchida e assinada pelo candidato;
3º) Currículo Lattes atualizado;
4º) Documentos comprobatórios do currículo, conforme o ANEXO II;
5º) Histórico Escolar atualizado, com os respectivos Conceitos.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CLÓVIS ELISEU GEWEHR em 18/10/2019 às 15:46:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028029/2019 e o código YT730BV8.

UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | LAGES CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

Planilha para pontuação do currículo dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais/UDESC-CAV[1]. As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de seleção, atribuindo-se nota 10,0 para o candidato com maior pontuação.

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA[2]	**Critério**	**Média/Nº**	**Total Pontos**
a) Curso de Graduação[3]: Média geral obtida em todas as disciplinas	média geral*5		
b) Cursos de Especialização concluídos	Nº de cursos* 15		
c) Mestrado concluído: Média geral obtida nas disciplinas cursadas, ponderada para o tempo de duração do curso, em meses[4].	média*5*24/nº meses		
d) Mestrado ou doutorado em andamento e disciplinas cursadas como aluno especial: Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderadas com o total de créditos do curso (X=24 para mestrado e 48 para doutorado) [5]	média*5* nºcréditos/X)		
e) Bolsista (atuação como bolsista remunerado ou voluntário de ensino, monitoria, pesquisa ou extensão)	Nº semestres * 5		
		Total parcial I	
II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	**Critério**	**N°**	**Total Pontos**
a) Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos[6]			
1. Em periódico Qualis A1	Nº artigos*60		
2. Em periódico Qualis A2	Nº artigos*50		
3. Em periódico Qualis B1	Nº artigos*40		
4. Em periódico Qualis B2	Nº artigos*30		
5. Em periódico Qualis B3	Nº artigos*15		
6. Em periódico Qualis B4	Nº artigos*10		
7. Em periódico Qualis B5	Nº artigos*5		
8. Em periódico sem Qualis em Ciências Ambientais, mas com Qualis em área afim às linhas de pesquisa do Curso	Nº artigos*10		
9. Em periódico sem Qualis	Nº artigos*5		
b) Artigos submetidos a periódicos científicos com Qualis em Ciências Ambientais (A1, A2 ou B1)[7]	Nº artigos*1		
c) Livros e boletins técnicos publicados			
1. Livro com ISBN	Nº livros*50		
2. Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*40		
3. Boletim técnico ou livro/capítulo de livro sem ISBN	Nº boletins*10		
d) Trabalhos aceitos ou publicados em anais de eventos científicos[8]			
1. Trabalho completo	Nº de trabalhos*4		
2. Resumo Expandido	Nº de trabalhos*2		
3. Resumo simples	Nº de trabalhos*1		
		Total parcial II	
		TOTAL GERAL (I+II)	

[1] As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
[2] Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0.
[3] Pontuar apenas um Curso de Graduação, devendo ser considerado o mais recente.
[4] Tempo de duração desde o início das aulas da primeira matrícula até a data da defesa (ex.: início em março de 2006 e defesa em 20/05/2008, tempo = 26 meses, pois em março de 2008 completou 24 meses, em abril 25 e em maio 26).
[5] 1 crédito = 15 horas aula.
[6] Qualis para a área de Ciências Ambientais considerando a última avaliação divulgada.
[7] Serão pontuados no máximo três artigos submetidos.Para a comprovação desse item, inserir nos documentos comprobatórios, além do comprovante de submissão, o artigo completo impresso.
[8] Anexar cópia do trabalho na íntegra, comprovando a categoria do trabalho (completo, resumo expandido ou simples) com informações das regras de submissão estabelecidas pelo evento. Na ausência da classificação do congresso serão computados como: artigo completo (6 ou mais páginas); resumo expandido (2 a 5 páginas); resumo simples (1 página).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CLÓVIS ELISEU GEWEHR em 18/10/2019 às 15:46:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028029/2019 e o código YT730BV8.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR.

Eu, Professor (a) ....., docente efetivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC, declaro estar ciente de minha indicação como potencial orientador (a) do candidato (a)....., inscrito (a) no Edital 68/2019 do CAV. Entretanto, a efetivação da orientação fica condicionada à disponibilidade de condições orçamentárias e de estrutura para realização do trabalho.

Lages, ... de ..... de 2019.

Assinaturas:

.....

Candidato:

.....

Potencial Orientador:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CLÓVIS ELISEU GEWEHR em 18/10/2019 às 15:46:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028029/2019 e o código YT730BV8.

UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | LAGES CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

ANEXO IV – PROPOSTA DE PESQUISA (anexar na encadernação como última página).

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL: 2ª OPÇÃO DE ORIENTADOR: 3ª OPÇÃO DE ORIENTADOR:
PROPOSTA DE PESQUISA:

LOCAL E DATA:	ASSINATURA:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CLÓVIS ELISEU GEWEHR em 18/10/2019 às 15:46:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028029/2019 e o código YT730BV8.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA

Eu, _____, CPF:_____, domiciliado no endereço:_____,venho através deste REQUERER inscrição no **EDITAL DE BOLSAS Nº 02/2019/PPGCAMB/UDESC**. Para tal, declaro que li e aceito todas as normas contidas no referido edital.
Informo que a Comissão de Seleção pode, durante o período de seleção, contatar-me através dos seguintes números de telefone e endereços de e-mail a fim de solicitar esclarecimentos ou documentação complementar para a implementação de eventual bolsa concedida:
Telefone 1: (___)_____, Telefone 2 (___)_____, e-mail 1: _____, e-mail 2: _____ . Declaro estar ciente de que se a Comissão de Bolsas necessitar e não conseguir contato pelos telefones e e-mails acima, há risco de desclassificação por insuficiência de informações ou documentação.

Local e data

_____

Assinatura

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CLÓVIS ELISEU GEWEHR em 18/10/2019 às 15:46:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028029/2019 e o código YT730BV8.